



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 024 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE
SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NOVA
OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia/MT, no uso de suas atribuições legais e, para dar cumprimento as exigências contidas nas Leis complementares municipais nº 013 e 014, de 2008 e 22 de 2010 e ainda;

CONSIDERANDO, a constituição do Grupo de Trabalho, para enquadramento dos servidores públicos municipais, nomeado pela Portaria Municipal nº 247 de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO, o direito adquirido de elevação de nível para os (as) servidores (as) que cumpriram com os pré-requisitos legais, bem como a necessidade de regulamentar a elevação de nível dos (as) servidores (as) no âmbito do Poder Executivo Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º Promover mudanças de nível salarial vertical e horizontal do (a) seguinte Servidor (a) Municipal com os seus respectivos níveis e classes:

SERVIDOR	ADMISSÃO	NÍVEL ANTERIOR		NÍVEL ATUAL		CLASSE
ADRIANA BATISTA	01/03/2002	C-8	9.223,59	C-9	9.812,30	C
ANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	01/03/2002	C-8	9.223,59	C-9	9.812,30	C
ANGELA ROMÃO SOBRINHO NUNES	01/03/2002	C-8	9.223,59	C-9	9.812,30	C
CARMEN LUCIA RODRIGUES MOURA	01/03/2002	C-8	9.223,59	C-9	9.812,30	C
CLEIDE ALVES	01/03/2002	C-8	9.223,59	C-9	9.812,30	C
DEBORA CRISTIANE FERREIRA	01/03/2002	D-8	10.851,27	D-9	11.543,90	D
ELIZANGELA ROSA LOPES DE MEDEIROS	01/03/2002	B-8	8.138,45	B-9	8.657,91	B
GLEICE APARECIDA DE SOUZA SILVA	01/03/2002	C-8	9.223,59	C-9	9.812,30	C
IONE DIAS DE OLIVEIRA SANTOS	01/03/2002	C-8	9.223,59	C-9	9.812,30	C
IVONETE DE OLIVEIRA SOUZA	01/03/2002	C-8	9.223,59	C-9	9.812,30	C
JUCIMAR DIAS DE OLIVEIRA	01/03/2002	C-8	9.223,59	C-9	9.812,30	C
LAUDINEIA PINHEIRO RAMOS	01/03/2002	C-8	9.223,59	C-9	9.812,30	C
LELIA DIAS ALVES	01/03/2002	B-8	8.138,45	B-9	8.657,91	B
LUCIENE VAZ DOS SANTOS	01/03/2002	C-8	9.223,59	C-9	9.812,30	C
MIRIAM ELISABETE RENNEN	01/03/2002	C-8	9.223,59	C-9	9.812,30	C
ODAIR DIAS DE OLIVEIRA	01/03/2002	C-8	9.223,59	C-9	9.812,30	C
ROSENILDA LIMA ALMEIDA	01/03/2002	C-8	9.223,59	C-9	9.812,30	C
SILVANIA PEREIRA DE ARAUJO	01/03/2002	C-8	9.223,59	C-9	9.812,30	C
SILVANIR FELIZARDO DE LIMA	01/03/2002	C-8	9.223,59	C-9	9.812,30	C
SONIA CRISTINA DE SOUZA DE ARAUJO	01/03/2002	C-8	9.223,59	C-9	9.812,30	C
WILSON FELISMINO DA SILVA	01/03/2002	C-8	9.223,59	C-9	9.812,30	C



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

Elevação de Classe e Nível

SERVIDOR	ADMISSÃO	NIVEL ANTERIOR	CLASSE ANTERIOR	SALARIO ANTERIOR	NIVEL ATUAL	CLASSE ATUAL	SALARIO ATUAL
ELAINE BARBOSA SILVA	22/02/2023	1	B	5.476,22	2	C	6.803,19

1. Art. 2º Considerando o concurso Público Municipal Edital nº 001/2022 publicado em 05/08/2022, conforme resultado final divulgado 20/12/2022- no jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado no mato Grosso- ANO XVII- Nº 4.133.

2. Art. 3º Considerando que a servidora ELAINE BARBOSA SILVA, concluiu o período de 3 (três) anos de estágio probatório na data indicada a contar da data de admissão apresentada na tabela acima, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 022 de 03 de maio de 2010, no artigo 16.

Art. 4º O Servidor (a) que se julgar prejudicado em seu enquadramento poderá recorrer no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação de seu enquadramento mediante petição fundamentada e documentos comprobatório que caracterizem os fatos alegados e possibilitem, se for o caso a reconsideração do ato.

Art. 5º Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 01 de abril de 2026.

ARI CANDIDO BATISTA
Prefeito Municipal

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

Maria de Fátima de Sousa Carvalho
Assessoria de Gestão em Departamento de Pessoal

Aluirson Figueiredo Neto Junior
Secretário Municipal de Saúde

Eronildo Lucas dos Santos
Assessor de Imprensa